



RELATÓRIO CONCLUSIVO DO TERMO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO

Em conformidade com a Resolução nº 1.311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a **Câmara Municipal de Mucuri**, através do gestor do **exercício de 2018**, constituiu a Comissão de Transmissão de Governo, incumbida de repassar informações e documentos aos representantes da nova administração, através da **Portaria nº 100/2018**, de 01 de outubro de 2018.

A Comissão reuniu-se no dia **31 de janeiro de 2019**, para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos realizados (levantamento das informações e documentos exigidos na Resolução nº 1.311/2012) cuja documentação foi unida para ser entregue ao novo gestor, conforme relação a seguir:

a)	Portaria nº 100/2018 de 01/10/2018 Comissão de Transição de Governo e a devida publicação;
b)	Atas das reuniões realizadas pela Comissão de Transição;
c)	Termo de Verificação de Saldo em Caixa, em anexo Portaria nº 087/2017, Comissão nresponsável pelo Termo de Conferência;
d)	Termo de Verificação de Saldos Bancários com extrato e respectiva conciliação bancária;
e)	Demonstrativo das Contas Bancárias;
f)	Declaração de não existência de valores pertencentes a terceiros;
g)	Declaração de inexistência de Restos a Pagar Processados e Não Processados;
h)	Declaração de inexistência de precatórios pendentes de pagamento;
i)	Declaração de inexistência de Obrigações de longo Prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros;
j)	Relação dos Bens Patrimoniais;
k)	Relação dos Bens de Consumo em Almoxarifado;
l)	Relatório de Controle Interno, referente ao mês de Dezembro/2018;

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, Bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000312

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 4



m)	<i>Declaração de inexistência de obras e serviços de engenharia;</i>
n)	<i>Levantamento da situação dos servidores de acordo com as informações declaratórias contidas no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA;</i>
o)	<i>Declaração de Não realização de Concursos Públicos;</i>
p)	<i>Declaração de inexistência de pendências em pagamentos de servidores;</i>
q)	<i>Relação de Contratos administrativos de Despesas Continuadas;</i>
r)	<i>Declaração de inexistência de atrasos no recolhimento de contribuições previdenciárias e patronais;</i>
s)	<i>Declaração que os livros administrativos e legislativos estão impressos e assinados, sob a guarda da Secretaria da Câmara Municipal;</i>
t)	<i>Livros contábeis estabelecido na Resolução nº 612/02 impressos e assinados pelo Presidente;</i>
u)	<i>Relação dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo em tramitação na Câmara Municipal;</i>
v)	<i>Declaração que cópia da legislação básica do Município, inclusive as Leis citadas no inciso XXIV da Resolução nº 1.311/2012 do TCM/BA estão impressas e assinadas sob a guarda da secretaria da Câmara Municipal, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Município;</i>
w)	<i>Demonstrativo de Despesas Orçamentárias e Lançamentos de Ingressos e Desembolsos Extraorçamentários;</i>
x)	<i>Demonstrativo das Contas do Razão referente ao mês de Dezembro/2018;;</i>
y)	<i>Relação dos gastos com publicidade de acordo com as informações declaradas no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA;</i>
z)	<i>Comprovante da remessa dos dados enviados ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA referente ao mês de dezembro;</i>

Todos os documentos elencados acima foram entregues em papel timbrado e subscritos pelo Presidente que está deixando o cargo.

Assim relatamos tudo o que aconteceu durante os trabalhos desta Comissão de Transmissão de Cargo, sendo fiel e verdadeira todas as informações contidas neste Processo de Transmissão, remetendo cópias deste Relatório Conclusivo ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito juntamente com a documentação recebida; e à Mesa Diretora da Câmara.

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, Bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000312

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano 4



Esperamos ter cumprido a nossa missão e colaborado para que o próximo gestor desta Câmara de Vereadores, juntamente com a Mesa Diretora, tenha em mãos toda a documentação necessária para evitar a descontinuidade administrativa, mediante as informações e documentos a ser entregues ao representante da nova administração desta Casa, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da Comunidade.

Depois de conferir a documentação, a Comissão resolveu emitir este relatório confirmando que a documentação está em conformidade com a Resolução indicada.

É o relatório.

Mucuri/BA, 31 de janeiro de 2019.


VIVIAN VIEIRA COSTA – Controladora Geral


EVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO – Oficial Administrativo


REGINALDO FLORIANO SANTOS – Diretor Financeiro


AQUINIO JORGE BORGES NAJAR – Diretor Jurídico


ISABELA SILVA XAVIER AVELAR

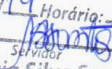

MARCOS DIOLINDO DOS SANTOS


ANDERSON ANTONIO DA SILVA AGUILAR


MARCO AURÉLIO PIMENTEL FERREIRA

Câmara Municipal de Mucuri/Bahia
Protocolo Nº 00712019

DATA: 01/02/19 Horário: 09:20hs


Márcia Silva Santos
Aux. Administrativo
matrícula nº 010

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, Bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri